



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº. 32 / 2019

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido no Ato da Presidência nº 09/2019, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 7º, da Lei Complementar nº 40, de 15 de março de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **FAZ SABER**:

I – Concedeu gratificação de função de 40% (quarenta por cento) aos servidores EDUARDO BUENO DOMINGUES, FABIO MAURÍCIO BRANCO, ALEX ALEXANDRE XAVIER e TATIANE LUCI CREMM, por comporem a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra durante os exercícios de 2019 e 2020 instituída por meio do Ato da Presidência nº 09/2019;

II - O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração de 01 (um) ano, contados a partir de 1º de dezembro de 2019;

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de dezembro de 2019.

Câmara Municipal, 03 de dezembro de 2019.

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA
Presidente

MARCOS DE SOUZA
1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
2º Secretário

Fixado no Quadro de Editais da Câmara Municipal na data supra.

Largo da Matriz N.Sra. dos Prazeres, 147 - Centro - Itapeçerica da Serra - SP - CEP 06850-730
Fone 4667-1077